



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 5.168, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

REVOGA O DECRETO Nº 5.154, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022, “QUE HOMOLOGA RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 17/2022.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os termos do Memorando nº 210/2022, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 5.154, de 08 de setembro de 2022, “que homologa resultado da classificação final do processo seletivo simplificado edital nº 17/2022”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 21 de setembro de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397